

ANTARES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de dezembro de 2016, às 11h, no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do **ANTARES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Grupo 201, Barra da Tijuca (“Administradora”).

**PRESENÇA:** Presentes o único quotista do Fundo, a Administradora e a Bresco Gestão e Consultoria Ltda., gestora do Fundo.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada mediante o comparecimento do único quotista do Fundo.

**MESA:** Presidente: Rafael Fonseca; Secretário: Raphael Magalhães Morgado.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a antecipação, em caráter extraordinário, da distribuição de rendimentos do Fundo.

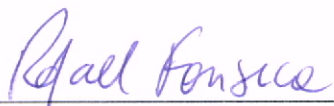
**DELIBERAÇÕES:** Não obstante o disposto no Capítulo X do regulamento do Fundo, o único quotista aprovou a antecipação, em caráter extraordinário, da distribuição dos rendimentos apurados pelo Fundo, no valor de R\$ 4.085.436,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais), a ser realizada em 26 de dezembro de 2016.

A base para o cálculo dos rendimentos a serem distribuídos de maneira antecipada, conforme acima deliberado, assim como para a definição dos quotistas que farão jus ao recebimento dos rendimentos, deverá ser a presente data, 21 de dezembro de 2016.

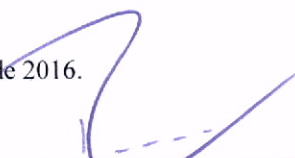
Neste ato, o quotista autoriza a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a consumação das deliberações acima.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata preparada, a qual foi lida, analisada, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.



Rafael Fonseca  
Presidente



Raphael Magalhães Morgado  
Secretário

